

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 - Cia. Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/05/2007

1. Data e Local: 10/05/2007, às 11 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 29º e 30º pavimentos, conjuntos 2901 e 3001, Condomínio e-Tower São Paulo, CEP 04551-060, Vila Olímpia.

2. Presença: Srs. Carlos Eduardo Terepíns; Luis Terepíns; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen; e Lidia Goldenstein, representando a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

3. Composição da Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Eduardo Cytrynowicz - Secretário.

4. Convocação: Dispensada nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de maio de 2007; (ii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado previsto no seu Estatuto Social, em razão da conversão de debêntures de emissão da Companhia, nos termos do artigo 166 da Lei nº 6.404/76; (iii) a fixação do preço e a definição da forma de subscrição e integralização das novas ações; (iv) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das novas ações; (v) a determinação do direito que as novas ações conferirão aos seus acionistas; (vi) a ratificação do atual capital social da Companhia; (vii) ratificação do contrato de financiamento celebrado pela Companhia em 16 de abril de 2007 com o Banco Itaú BBA S.A.

6. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) homologar o aumento de capital da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de maio de 2007, no valor total de R\$ 59.999.996,50, mediante a emissão de 5.217.391 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social, nos termos do artigo 166 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de 8.276.150 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, em razão da conversão de 50 debêntures de emissão da Companhia de titularidade do Genoa Fundo de Investimento em Participações, objeto da "Primeira Distribuição Pública de Debêntures Nominativas, Conversíveis em Ações de Emissão da Companhia, da Espécie Subordinada, em Série Única", registrada na Comissão de Valores Mobiliários em 02 de março de 2007, sob o nº CVM/SRE/DCA/2007/001, no valor total de R\$ 47.587.894,50, correspondente ao valor total das debêntures de R\$ 50.000.000,00, atualizado e acrescido dos juros remuneratórios desde a data de sua emissão, em 1º de fevereiro de 2007, até a presente data. (iii) fixar o preço de emissão das ações ordinárias em R\$ 5,750003867 por ação, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, com base na fórmula de cálculo prevista na Cláusula 5.4.2 da Escritura de Emissão das Debêntures, perfazendo um total de R\$ 47.587.894,50. As 8.276.150 novas ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo Genoa Fundo de Investimento em Participações e por ele integralizadas, mediante a conversão das Debêntures aprovada no item (ii) acima, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata. (iv) aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações ora emitidas, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º, 2ª parte, da Lei nº 6.404/76. (v) determinar que as novas ações emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social e das demais disposições legais aplicáveis, incluindo o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia. (vi) em razão das deliberações aprovadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, ratificar o atual capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ 607.254.634,50, representado por 140.284.974 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (vii) ratificar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Capital de Giro nº 101107040000100, datado de 16 de abril de 2007, com o Banco Itaú BBA S.A., no valor total de R\$ 800.000,00, ficando expressamente ratificados os atos praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia com relação a contratação da referida operação.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da ata da reunião do conselho de administração de Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 10/05/2007, lavrada em livro próprio. (a.a.) Carlos Eduardo Terepíns; Luis Terepíns; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen; e Lidia Goldenstein. São Paulo, 10/05/2007. Eduardo Cytrynowicz - Secretário. JUCESP nº 214.188/07-3, em 06/06/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 - Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/05/2007

1. Data e Local: 10/05/2007, às 11 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 29ª e 30ª pavimentos, conjuntos 2901 e 3001, Condomínio e-Tower São Paulo, CEP 04551-060, Vila Olímpia. **2. Presença:** Srs. Carlos Eduardo Terepíns; Luis Terepíns; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen; e Lidia Goldenstein, representando a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Eduardo Cytrynowicz - Secretário. **4. Convocação:** Dispensada nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de maio de 2007; (ii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado previsto no seu Estatuto Social, em razão da conversão de debêntures de emissão da Companhia, nos termos do artigo 166 da Lei nº 6.404/76; (iii) a fixação do preço e a definição da forma de subscrição e integralização das novas ações; (iv) a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição das novas ações; (v) a determinação do direito que as novas ações conferirão aos seus acionistas; (vi) a ratificação do atual capital social da Companhia; (vii) ratificação do contrato de financiamento celebrado pela Companhia em 16 de abril de 2007 com o Banco Itaú BBA S.A. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) homologar o aumento de capital da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de maio de 2007, no valor total de R\$ 59.999.996,50, mediante a emissão de 5.217.391 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no seu Estatuto Social, nos termos do artigo 166 da Lei nº 6.404/76, mediante a emissão de 8.276.150 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, em razão da conversão de 50 debêntures de emissão da Companhia de titularidade do Genoa Fundo de Investimento em Participações, objeto da "Primeira Distribuição Pública de Debêntures Nominativas, Conversíveis em Ações de Emissão da Companhia, da Espécie Subordinada, em Série Única", registrada na Comissão de Valores Mobiliários em 02 de março de 2007, sob o nº CVM/SRE/DCA/2007/001, no valor total de R\$ 47.587.894,50, correspondente ao valor total das debêntures de R\$ 50.000.000,00, atualizado e acrescido dos juros remuneratórios desde a data de sua emissão, em 1º de fevereiro de 2007, até a presente data. (iii) fixar o preço de emissão das ações ordinárias em R\$ 5,750003867 por ação, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, com base na fórmula de cálculo prevista na Cláusula 5.4.2 da Escritura de Emissão das Debêntures, perfazendo um total de R\$ 47.587.894,50. As 8.276.150 novas ações ora emitidas são totalmente subscritas pelo Genoa Fundo de Investimento em Participações e por ele integralizadas, mediante a conversão das Debêntures aprovada no item (ii) acima, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata. (iv) aprovar a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações ora emitidas, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º, 2ª parte, da Lei nº 6.404/76. (v) determinar que as novas ações emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social e das demais disposições legais aplicáveis, incluindo o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia. (vi) em razão das deliberações aprovadas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, ratificar o atual capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ 607.254.634,50, representado por 140.284.974 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (vii) ratificar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Capital de Giro nº 10110704000100, datado de 16 de abril de 2007, com o Banco Itaú BBA S.A., no valor total de R\$ 800.000,00, ficando expressamente ratificados os atos praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia com relação a contratação da referida operação. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. A presente é cópia fiel da ata da reunião do conselho de administração de Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 10/05/2007, lavrada em livro próprio. (a.a.) Carlos Eduardo Terepíns; Luis Terepíns; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen; e Lidia Goldenstein. São Paulo, 10/05/2007. Eduardo Cytrynowicz - Secretário. JUCESP nº 214.188/07-3, em 06/06/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

DCISP – 2COL X 10CM - Mari - RA:

